



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 66/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 51/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA
MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SUIA, 100, CENTRO, em ARAPONGAS inscrita no CNPJ Nº 34.348.651/0001-99, representada pelo Sr. NICOLAS MARIANO ANTONINI, inscrita no CPF nº 012.493.269-07, RG nº V933842-F, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 51/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **66/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 13:31:52).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

NICOLAS MARIANO Assinado de forma digital
por NICOLAS MARIANO
ANTONINI:0124932 ANTONINI:01249326907
6907 Dados: 2026.01.28 16:21:32
-03'00'

EMPRESA CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
NICOLAS MARIANO ANTONINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/B288-9F3B-3095-49ED>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B288-9F3B-3095-49ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/01/2026 10:11:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/B288-9F3B-3095-49ED>



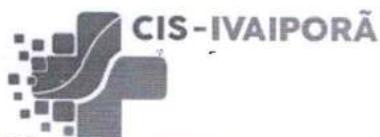
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporá, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 32/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 25/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA
TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ARARUNA, 1053, CENTRO, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 10.318.935/0001-74, representada pelo Sr. MARCELO TAIRA KASHIWAGI, inscrita no CPF nº 284.282.338-96, RG nº 3.963.920-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 25/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 32/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica” prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “ Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



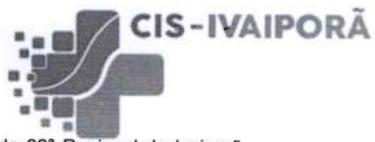
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:10:06).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP
MARCELO TAIRA KASHIWAGI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Terez M. Sengyn



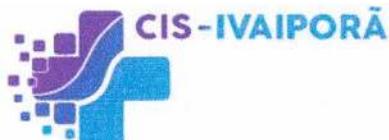
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 27/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 21/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA DE
ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 1120, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 07.588.162/0001-31, representada pelo Sr. ANDERSON WAGNER GARCIA, inscrita no CPF nº 590.492.869-68, RG nº 4.210.348-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 21/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 27/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$20.510,00 (vinte e mil quinhentos e dez reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:40:11)

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7AD6-F824-D536-4623> e informe o código 7AD6-F824-D536-4623





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporá, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÁ LTDA
ANDERSON WAGNER GARCIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7AD6-F824-D536-4623> e informe o código 7AD6-F824-D536-4623





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AD6-F824-D536-4623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/01/2026 10:15:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7AD6-F824-D536-4623>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 135/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 88/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº135/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 88/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **135/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **135/2024**, até o dia **10 de fevereiro de 2027**”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/5FD0-6FA4-AE60-B315>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporá, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 12:06:32).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE
HOSPITALAR
ADMINISTRADORA
LTD:10696038000102

Assinado de forma digital por JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA
LTD:10696038000102
Dados: 2026.01.28 16:30:05 -03'00'

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5FD0-6FA4-AE60-B315> e informe o código 5FD0-6FA4-AE60-B315





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FD0-6FA4-AE60-B315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/01/2026 10:15:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5FD0-6FA4-AE60-B315>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporá, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 144/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 95/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº144/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 95/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 144/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DFBB-4497-483B-FEE8> e informe o código DFBB-4497-483B-FEE8





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporá, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 12:11:12).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE
HOSPITALAR ADMINISTRADORA
LTD:10696038000102

Assinado de forma digital por JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTD:10696038000102
Dados: 2026.01.28 16:30:47 -03'00'

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/DFBB-4497-483B-FEE8> e informe o código DFBB-4497-483B-FEE8





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DFBB-4497-483B-FEE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/01/2026 10:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DFBB-4497-483B-FEE8>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 47/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 38/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº47/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 38/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **47/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$240.715,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/AD26-6C4C-A6F8-6079> e informe o código AD26-6C4C-A6F8-6079





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 12:00:10).

REMAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTD:10696038000102

Assinado de forma digital por JAHAL
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTD:10696038000102
Dados: 2026.01.28 16:29:16 -03'00'

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: REMAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/AD26-6C4C-A6F8-6079> e informe o código AD26-6C4C-A6F8-6079





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD26-6C4C-A6F8-6079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/01/2026 10:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/AD26-6C4C-A6F8-6079>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 65/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 50/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPOÃ E A EMPRESA FRIGHETTO,
MARCOS & OLIVEIRA DIAGNOSTICOS
CLINICOS LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPOÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FRIGHETTO, MARCOS & OLIVEIRA DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MERON HEUKO, 225, CENTRO, em SÃO JÓAO DO IVAI inscrita no CNPJ Nº 22.744.806/0001-27, representada pelo Sr. JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES, inscrita no CPF nº 053.885.219-40, RG nº 9.916.770-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 50/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **65/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$54.320,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9D5A-8F-90-B510-8222> e informe o código 9DSA-8F90-B510-8222





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 13:23:16).

REMAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA FRIGHETTO, MARCOS & OLIVEIRA DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA
JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: REMAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1/doc.com.br/verificacao/9D5A-8F-90-B510-8222> e informe o código 9DSA-8F90-B510-8222





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1654

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D5A-8F90-B510-8222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/01/2026 10:16:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9D5A-8F90-B510-8222>